



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 61, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria da Mesa Diretora (Tiago Almeida/Republicanos; Serginho Ribeiro/PSD; Fão do Bolsonaro/PL; Edson Souza/MDB; Cidão da Telepar/PODE), e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

Projeto/Atividade – 2.001 – Manutenção das Atividades Político-Parlamentares e Garantia da Estrutura Administrativa e Funcional da Câmara Municipal

3.3.90.34.00.00.00.00.0000 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução, ficam cancelados parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o inciso III, do §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320, de 1964, na importância de:

Unidade Gestora: Administração Direta

02 Câmara Municipal

02.01 Câmara Municipal

Projeto/Atividade – 2.001 – Manutenção das Atividades Político-Parlamentares e Garantia da Estrutura Administrativa e Funcional da Câmara Municipal



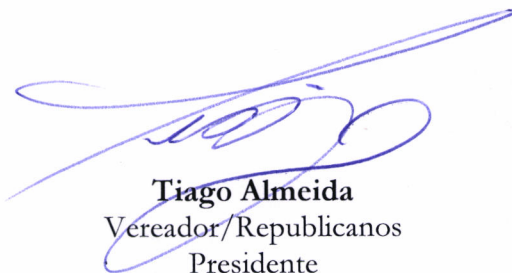
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.46.00.00.00.00.0000 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 31 de março de 2026.



Tiago Almeida
Vereador/Republicanos
Presidente